



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO 005/2026**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Igrejinha-CMS, em sua Reunião Extraordinária de 02/03/2026 conforme Ata nº 003/2026, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e pelo Regimento Interno do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Saúde 2026/2029.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Igrejinha, 02 de março de 2026.

  
Gerson Gido Klein  
Presidente do CMS

Homologado em 20/10/2020.

  
Leandro Marciano Hörle  
Prefeito Municipal